CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA Nº 19/2023

# PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 076/2023

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

## EMENDA MODIFICATIVA

ART 1º- O artigo 87 do Projeto de Lei em epígrafe passa vigorar com seguinte redação:

"Art. 87 - A gratificação por mérito acadêmico, conferida ao servidor estável, resulta de percentual incidente sobre o valor relativo ao salário base do seu emprego, de modo não acumulável, nos seguintes casos:

| REQUISITO DO EMPREGO | TÍTULO ACADÊMICO | GRATIFICAÇÃO POR MÉRITO ACADÊMICO |
|---|---|---|
| Ensino Fundamental | Ensino Médio ou Educ. Prof. Técnica de Nível Médio (art. 86, I ou II) | 3% |
| | Ensino Superior – Curso Sequencial (art. 86, III) | 5% |
| | Ensino Superior – Graduação (art. 86, IV) | 7% |
| | 1ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 10% |
| | 2ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 15% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Mestrado (art. 86, VI) | 18% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Doutorado (art. 86, VI) | 20% |
| Ensino Médio | Educ. Prof. Técnica de Nível Médio (art. 86, II) | 3% |
| | Ensino Superior – Curso Sequencial (art. 86, III) | 5% |
| | Ensino Superior – Graduação (art. 86, IV) | 7% |
| | 1ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 10% |
| | 2ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 15% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Mestrado (art. 86, VI) | 18% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Doutorado(art. 86, VI) | 20% |

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.

FONE/FAX (012) 3111-1359


| | | |
|---|---|---|
| Habilitação Técnica em Nível Médio | Ensino Superior – Curso Sequencial (art. 86, III) | 3% |
| | Ensino Superior – Graduação (art. 86, IV) | 5% |
| | 1ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 7% |
| | 2ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 10% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Mestrado (art. 86, VI) | 15% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Doutorado (art. 86, VI) | 18% |
| Ensino Superior | 1ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 3% |
| | 2ª Pós-graduação Lato Sensu (art. 86, V) | 5% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Mestrado (art. 86, VI) | 7% |
| | Pós-grad. Stricto Sensu Doutorado (art. 86, VI) | 10% |

**ADEMIR SANCHES**

**JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA**

**DIEGO DONIZETE DO NASCIMENTO**

**JOSÉ CLEITON MONTEIRO**

**BRUNO DE OLIVEIRA BARBETA**

**ILSON GONÇALVES LEDOINO**

**GILMARA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS**

PROTOCOLO
SAPL Nº 577
07 DEZ 2023
14:99
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA